



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 1236 /2024.

IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE VELOCIDADE PERMITIDA EM AMBOS OS SENTIDOS DE 30KM NA RUA DEZESSEIS, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA DEZENOVE, BAIRRO MILANEZ, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Indicamos a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida à Casa na forma regimental vigente, seja oficiado a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, solicitando um estudo técnico objetivando a **implantação de placa de velocidade permitida em ambos os sentidos de 30km na Rua Dezesseis, próximo ao cruzamento com a Rua Dezenove, Bairro Milanez, neste município.**

Sala de Reuniões, 30 de Abril de 2024.

Gloria da Aposentadoria

-VEREADORA-

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária devido aos inúmeros pedidos da população, pois os automóveis transitam em velocidade elevada, colocando em risco a segurança de todos. Deste modo, a implantação de placa de velocidade permitida é imprescindível.

Desta forma, contamos com o habitual apoio do Executivo, deixando o presente a decisão dos nobres pares.

Sala de Reuniões, 30 de Abril de 2024.

Gloria da Aposentadoria

-VEREADORA-

APROVADO EM
30/04/24 PRESIDENTE

